



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1263 de 30/07/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 938 de 21/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001			Sentenças Judiciais	
29	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
38	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
44	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.900,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
94	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	87.000,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
270	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total da Suplementação				106.900,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001			Sentenças Judiciais	
28	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
35	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
36	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
43	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.900,00
46	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	2.000,00
47	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00

BRUNO

02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012				Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	89	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	95	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	75.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	269	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
Total da Anulação de Dotação					106.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 30 de 07 de 2018